



PUBLICADO

Em 14/09/2026

Dos 1992

LEI Nº 2.918, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antônio Pereira de Mello (Totonho).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF, situada na Avenida Ademar Avelino Barreto, nº 640, Verde Vale, Saquarema/RJ, CEP nº 28.994-444, passa a ser denominada Antônio Pereira de Mello (Totonho).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita